



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL



Ofício nº 553/2021-SINFRA/PMB

Bragança-Pá, 13 de Outubro de 2021.

Ao Senhor.
Hadailton Gomes Silva
Secretário de Gabinete
Bragança/PA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Prezado secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório cujo objeto é Serviços de Manutenção, conservação e instalação de iluminação Pública, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA.

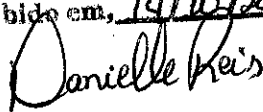
Segue em anexo; Dotação Orçamentaria, Termo de Referência e Justificativa, para procedimentos cabíveis.

Aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Afonso Nátalo dos R. Milhomem
Secretário Municipal de Infraestrutura urbana e rural

Afonso Nátalo dos R. Milhomem
SEC. INFRA-ESTRUTURA URBANA RURAL
DECRETO Nº 007/2021
ENG. CIVIL CREA-PA 154640911-6

CELÍCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em, 14/10/2021


CNPJ: 04.873.592/0001-07
Rod. Bragança/Ajuruteua – s/n – Perpétuo Socorro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
Email: sinfra@braganca.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS:

Prefeitura Municipal de Bragança-PA / Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para a manutenção de iluminação pública, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Bragança-PA.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal em dá continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a abertura deste Processo Licitatório, justifica-se pela necessidade básica, da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural, por serviços de Iluminação Pública, questão que está diretamente ligada a qualidade de vida e saúde pública dos cidadãos.

Tendo em consideração que este serviço deve ser prestado de forma continuada, pois, influi diretamente na segurança pública e patrimonial, no trânsito de pedestres e veículos, nas atividades econômicas e no desenvolvimento da sociedade, por esses motivos faz-se justa a contratação para a realização dos serviços, contratando empresa (s) especializada (s) através de procedimento licitatório na modalidade que mais se

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Rod. Bragança/Ajuruteua – s/n – Perpétuo Socorro

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará

Email: sinfra@braganca.pa.gov.br

adequar, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e equipe de apoio, para a realização do certame.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL:

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimentos de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, cabendo ao pregoeiro escolher a que mais se adequar.

CONCLUSÃO:

Como rege a Lei nº 8.666/93, a futura utilização de mão de obra de empresa especializada, faz-se necessária, sendo o mesmo essencial para o bom andamento e funcionamento dos serviços.

Bragança-Pa, 13 de outubro de 2021.


Afonso Nátalo dos R. Milhomem
Secretário Municipal de Infraestrutura
Afonso Nátalo dos R. Milhomem
SEC. INFRA-ESTRUTURA URBANA RURAL
DECRETO Nº 007/2021
ENG. CIVIL CREA-PA 154540911-6